

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 183 | Segunda-feira, 29/09/2025

Gabinetes de Autoridades	1
Secretaria de Apoio Especializado	1
Procuradora-Geral Cristina Machado.....	2
Secretaria-Geral de Controle Externo	3
Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional	3
Secretaria-Geral de Administração.....	5
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	5
Diretoria de Análise de Direitos.....	7
Diretoria de Saúde	12
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	14
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	15
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.....	22
Diretoria de Operações na Sede	22
Secretaria de Auditoria Interna.....	26

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

GABINETES DE AUTORIDADES**SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Presidência à peça 9;

ATIVIDADE(S): Reunião técnica com os servidores da Secretaria do TCU no Estado de Rondônia - Sistema Hermes nº 52/2025;

LOCAL/PERÍODO: Porto Velho - RO - em 09/10/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JORGE OLIVEIRA / 11675-0	Ministro	08/10/2025 a 10/10/2025	08/10/2025 a 10/10/2025 (2,5)	2,5	R\$ 1.545,53	R\$ 202,77	R\$ 3.661,05	R\$ 610,25	R\$ 1.505,80	R\$ 2.765,50
ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA / 8100-0	AUFC/90% da diária de Ministro	08/10/2025 a 10/10/2025	08/10/2025 a 10/10/2025 (2,5)	2,5	R\$ 1.390,97	R\$ 202,77	R\$ 3.274,66	R\$ 610,25	R\$ 1.119,41	R\$ 2.765,50
THYAGO RODRIGUES COIMBRA / 6321-5	AUFC/90% da diária de Ministro	08/10/2025 a 10/10/2025	08/10/2025 a 10/10/2025 (2,5)	2,5	R\$ 1.390,97	R\$ 202,77	R\$ 3.274,66	R\$ 610,25	R\$ 1.119,41	R\$ 2.765,50

Em 29 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário da Seae

PROCURADORA-GERAL CRISTINA MACHADO

ATOS DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO-MP/TCU N° 8, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, com fulcro nos artigos 81 e 82, *caput*, da Lei n° 8.443/1992, e considerando o disposto na Portaria-MP/TCU n° 4/2020, RESOLVE:

Artigo único. CONVOCAR o Procurador Rodrigo Medeiros de Lima, na forma do caput do art. 4° da Portaria-MP/TCU n° 4/2020, para substituir o Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, em missão oficial, na sessão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União do dia 7/10/2025.

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO SEJUS Nº 3, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho para conduzir projeto piloto com o objetivo de futura regulamentação de estratégia de solução consensual aplicável a processos de Denúncia e Representação que tratem de contratação pública.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelos artigos 37 e 38 da Resolução TCU 373, de 23 de dezembro de 2024;

considerando que uma contratação pública visa a atender a uma necessidade, que pode estar associada à prestação de um serviço público essencial ao cidadão;

considerando que tanto o Decreto-Lei 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) quanto a Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seus artigos 170 e 171, e a Resolução TCU 315/2020, em seu art. 14, incentivam que, antes de decidir sobre controvérsia em contratação pública, o órgão de controle dialogue com o gestor público, a fim de conhecer suas razões e considerar possíveis alternativas de solução, que tenha a oferecer, de modo a privilegiar os resultados obtidos com a contratação;

considerando que o Plano de Gestão do Tribunal de Contas da União (PG-TCU), para o período de abril de 2025 a março de 2027, aprovado pela Portaria TCU 61/2025, prevê, como diretriz 1, o Cidadão no Foco e, como diretriz 3, o Diálogo Institucional; e

considerando, por fim, que a Lei 14.133/2021 autoriza, em seu art. 151, que nas contratações públicas sejam utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para, no período de 1º/10/2025 a 31/3/2026, conduzir projeto piloto, com o objetivo de desenvolver estratégia de solução consensual, aplicável a processos de Denúncia e Representação autuados pela Unidade de Auditoria Especializada em Contratações (AudContratações), os quais tratem de contratação pública.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Lotação
ARILDO DA SILVA OLIVEIRA	3072-4	Sejus
RONALDO SALDANHA HONORATO	3529-7	Sejus/AudContratações

Art. 3º A participação dos servidores no Grupo de Trabalho será efetuada em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

Art. 4º O trabalho será supervisionado pela Secretária da Sejus, Dione Mary de Cerqueira Barbosa, matrícula 3036-8.

Art. 5º O escopo do projeto piloto e a metodologia a ser testada deverão ser submetidos, previamente, à aprovação da supervisora do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Para subsidiar a execução dos trabalhos, o coordenador do grupo poderá consultar servidores lotados em outras unidades do Tribunal, quanto à pertinência das conclusões, que vierem a ser apresentadas e discutidas, bem como convidá-los a participar de reuniões e de testes no curso da etapa piloto do projeto.

Art. 7º Ao fim do trabalho, deverão ser apresentados obrigatoriamente:

I - Relatório das atividades realizadas e dos resultados obtidos;

II - documentos e ferramentas desenvolvidos;

III - minuta de novo normativo ou de alteração a normativo existente, que contenha proposta de regulamentação da matéria e suas justificativas.

Art. 8º Os produtos mencionados no artigo anterior devem ser submetidos a esta Secretaria e à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e constar de processo autuado especificamente para este fim.

Art. 9º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA
Secretária da Sejus

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Indeferimento -**

Em 29 de setembro de 2025

INDEFIRO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 6, de 2/1/2025, no processo de interesse do servidor VANDER DE OLIVEIRA ALVES / AUFC / 6527-7, o pedido de concessão de adicional por tempo de serviço, por falta de amparo legal.

(TC-017.851/2025-4)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
-Deferimento-**

Em 29 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ALLYSSON SILVA PAULISTA, matrícula 8089-6, de Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado para Gabinete do Ministro AROLDO CEDRAZ a partir de 30/9/2025.

(Número de controle: 14105)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário da SecPessoas

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 29 de setembro de 2025

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025, no processo de interesse do servidor VANDER DE OLIVEIRA ALVES / AUFC / 6527-7, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais	Serviço Público Estadual	8/3/1996 a 30/5/1996	84 dias	Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

(TC-017.851/2025-4)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

FÉRIAS - RECONHECIMENTO
- Indeferimento -

Em 29 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77 da Lei 8.112/1990; art. 4º, *caput* e § 3º da Portaria-TCU 160, de 3/12/2021; subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 3, de 3/1/2025.

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor VANDER DE OLIVEIRA ALVES / AUFC / 6527-7, o pedido de reconhecimento das férias do exercício de 1996, por falta de amparo legal, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

(TC-017.851/2025-4)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 267, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada Em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 1 de outubro de 2025, JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1880-5, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no(a) Sade/DVD/Secretaria de Apoio Especializado.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 185 de 29/09/2025, Seção 2, p. 91)

PORTARIA-DIADI Nº 268, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada Em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 1 de outubro de 2025, NATHAN ORTIZ KLASSMANN, matrícula 12022-7, AUFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida no(a) AudFiscal-ASS/AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 185 de 29/09/2025, Seção 2, p. 91)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO**

Em 29 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada Em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Tornar sem efeito o despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 04/09/2025, número de controle 13947, publicado no BTCU Administrativo nº 167, de 05/09/2025.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 26 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada Em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 30 de setembro de 2025, FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 1719-1, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1880-5, TEFC, exercida no(a) Sade/DVD/Secretaria de Apoio Especializado.

(Número de controle: 14102)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 26 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada Em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1 de outubro de 2025, MATHEUS SAMPAIO LACERDA, matrícula 12363-3, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Assessor, código FC-3, NATHAN ORTIZ KLASSMANN, matrícula 12022-7, AUFC, exercida no(a) AudFiscal-ASS/AudFiscal/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

(Número de controle: 14106)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 26 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada Em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARINA DE BARROS FERRAZ MENDES, matrícula 8135-3, para substituir, no(a) AudSaúde/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Assessor, código FC-3, RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA, matrícula 7682-1, no período de 29/9/2025 a 3/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 13862)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada Em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 3625-0, para substituir, no(a) Didef/AudDefesa/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Diretor, código FC-4, ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA, matrícula 8180-9, no período de 29/9/2025 a 10/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14123)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 29 de setembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada Em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO, matrícula 6465-3, para substituir, no(a) AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, CRISTINA MONKEN MASCARENHAS, matrícula 7669-4, no período de 1/10/2025 a 31/10/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14050)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -**

Em 29 de setembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 2, de 3/1/2025.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor LUÍS HENRIQUE RAJA GABAGLIA MITCHELL / AUFC / 6260-0, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 146, de 7/8/2025, referente à 1ª parcela do 3º quinquênio, com período de fruição de 1/9/2025 a 30/9/2025, para que considere o período de fruição de 1/9/2025 a 21/9/2025.

(Solicitação Cesp 44713)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Chefe do SCV

DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 29 de Setembro de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	5636-7	02/09/2025	23/09/2025
CRISTIANO RONDON PRADO DE ALBUQUERQUE	2374-4	08/09/2025	09/09/2025
GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS	5663-4	10/09/2025	19/09/2025
RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	3149-6	12/09/2025	12/09/2025
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA	7652-0	11/09/2025	10/10/2025
RICARDO KASUTOSHI UEMA	5692-8	17/09/2025	01/10/2025
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	19/09/2025	25/09/2025
TIAGO GOZZER VIEGAS	6581-1	22/09/2025	24/09/2025
DIEGO VINICIUS DA SILVA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	11655-6	23/09/2025	25/09/2025
FELIPPE CESAR CHIELLA	12713-2	23/09/2025	23/09/2025
STEFANO BELUCI HOLSBACH	12372-2	22/09/2025	23/09/2025
ANTONIA AURICELIA BARBOSA ALVES CAVALCANTE	8151-5	23/09/2025	24/09/2025
EDSON KUOKAWA	8573-1	24/09/2025	26/09/2025
KÉLEM CRISTINA AMARO DOS SANTOS	6242-1	18/09/2025	18/09/2025
EMERSON CABRAL DE BRITO	5084-9	24/09/2025	26/09/2025
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	23/09/2025	23/09/2025
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	25/09/2025	26/09/2025
LUCIANA LAUSER TIMM	10678-0	24/09/2025	24/09/2025
LIDIA FERNANDES DE MELLO	2541-0	24/09/2025	26/09/2025
MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA NETO	9982-1	22/09/2025	23/09/2025
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	6479-3	23/09/2025	26/09/2025
PATRICIA BARROS MARTINS	5705-3	23/09/2025	25/09/2025
PATRÍCIA GUIMARÃES EICHLER	2538-0	24/09/2025	24/09/2025
ODNALRO CRUZ VIDEIRA JÚNIOR	9110-3	25/09/2025	04/10/2025
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	6554-4	01/09/2025	30/09/2025
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	4253-6	29/09/2025	05/10/2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
THIAGO DE PAULA GARCIA CAIXETA	12029-4	29/09/2025	30/09/2025
ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	5636-7	24/09/2025	31/10/2025
ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO	3571-8	12/09/2025	25/09/2025
DOMERINA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	2521-6	25/09/2025	25/09/2025

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
-Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 3/2025, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 29 de Setembro de 2025

Servidor	Matrícula	Início	Término
ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA	3600-5	04/09/2025	03/10/2025
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA	2136-9	15/09/2025	19/09/2025
KELY MARQUES ROSA	12574-1	22/09/2025	24/09/2025
REGINALDO SOARES DE ANDRADE	3013-9	22/09/2025	24/09/2025
ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS	7730-5	22/09/2025	24/09/2025
ALLAN KARDEC PEGORARO	3557-2	17/09/2025	30/09/2025
KARLA MARTINS CARVALHO MARINHEIRO	3633-1	23/09/2025	25/09/2025

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO, matrícula 4081-9.

LOTAÇÃO: DF|SEGEPRES/ISC/ISC-SA.

AQUISIÇÃO: Certificado Digital Pessoa Física A1 - Soluti.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 175,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5581, conforme descrito acima.

Em 29 de setembro de 2025.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO**SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA-ISC;

ATIVIDADE(S): Human Risk Conference 2025 - Sistema Viajar nº 776/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 30/08/2025;

ATESTAÇÃO: Assip.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ BUENO MACHADO 9486-2	AUFC FC-3	29 a 30/08/2025	1,5	1	R\$ 880,95	R\$ 81,11	R\$ 1.240,31	R\$ 610,25	R\$ 1.850,56	R\$ 191,26	R\$ 1.659,30

Em 26 de Setembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;

ATIVIDADE(S): Fiscalização 148/2025 - Reunião presencial com os gestores da Trensurb (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A) - Sistema Viajar nº 888/2025;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS, em 01/10/2025;

ATESTAÇÃO: SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
MARCIO GABRIEL MOURA NETTO 12745-0	AUFC	30/09/2025 a 02/10/2025	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 202,78	R\$ 1.806,42	R\$ 610,25	R\$ 2.416,67	R\$ 0,00	R\$ 2.416,67

Em 29 de Setembro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SEGEPRES;

ATIVIDADE(S): Seminário sobre a Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), Diálogo Público MG e Oficina sobre contratações e prestação de Contas - Sistema Viajar nº 818/2025;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 06 a 08/10/2025;

ATESTAÇÃO: AudGestãoInovação, AudPetróleo, ISC, SecexEnergia, SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
FÁBIO GIUSTI AZEVEDO DE BRITTO ***.348.057-**	Colaborador	06 a 07/10/2025	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 68,18	R\$ 1.137,34	R\$ 610,25	R\$ 1.747,59	R\$ 88,29	R\$ 1.659,30
FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA ***.125.901-**	Colaborador	05 a 06/10/2025	1,5	0,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 1.205,52	R\$ 610,25	R\$ 1.815,77	R\$ 156,47	R\$ 1.659,30
MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ ***.157.042-**	Colaborador	05 a 07/10/2025	2,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 68,18	R\$ 1.941,02	R\$ 610,25	R\$ 2.551,27	R\$ 0,00	R\$ 2.551,27
NATÁLIA DE VASCONCELOS CORDEIRO ***.947.701-**	Colaborador	07 a 08/10/2025	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 0,00	R\$ 1.205,52	R\$ 610,25	R\$ 1.815,77	R\$ 156,47	R\$ 1.659,30
ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES 4576-4	AUFC FC-5	04 a 09/10/2025	4,5	3,5	R\$ 927,32	R\$ 283,89	R\$ 3.889,05	R\$ 610,25	R\$ 4.499,30	R\$ 0,00	R\$ 4.499,30
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA 5100-4	AUFC FC-4	04 a 09/10/2025	4,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 283,89	R\$ 3.680,39	R\$ 610,25	R\$ 4.290,64	R\$ 0,00	R\$ 4.290,64
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO 8632-0	AUFC FC-5	05 a 13/10/2025	4,5	3,5	R\$ 927,32	R\$ 283,89	R\$ 3.889,05	R\$ 610,25	R\$ 4.499,30	R\$ 0,00	R\$ 4.499,30
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DUARTE DE ABREU 1967-4	TEFC FC-1	04 a 09/10/2025	4,5	3,5	R\$ 803,68	R\$ 283,89	R\$ 3.332,67	R\$ 610,25	R\$ 3.942,92	R\$ 0,00	R\$ 3.942,92
MARIA LÚCIA BORBA SAMICO 3525-4	AUFC FC-5	04 a 08/10/2025	3,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 3.042,84	R\$ 610,25	R\$ 3.653,09	R\$ 0,00	R\$ 3.653,09

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO 6419-0	AUFC FC-5	04 a 08/10/2025	3,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 202,78	R\$ 3.042,84	R\$ 610,25	R\$ 3.653,09	R\$ 0,00	R\$ 3.653,09

Ônus para o TCU no período de 05 a 09/10/2025.

Em 29 de Setembro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECEXDESENVOLVIMENTO E PELA ADGECEX;

ATIVIDADE(S): II Congresso de Saneamento e Resiliência Climática dos Tribunais de Contas - Sistema Viajar nº 777/2025;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre-RS, de 10 a 12/09/2025;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
JOÃO PAULO JORGE DE OLIVEIRA 12015-4	AUFC	09 a 13/09/2025	4,5	4	R\$ 803,68	R\$ 324,44	R\$ 3.292,12	R\$ 610,25	R\$ 3.902,37	R\$ 0,00	R\$ 3.902,37

Em 29 de Setembro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEJUS;

ATIVIDADE(S): Estratégia de Desenvolvimento de Pessoas para servidores da AudRecursos, elaborada em atendimento à iniciativa da Segecex. Treinamento com foco em Comunicação Não-Violenta - Sistema Viajar nº 837/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 09 a 10/10/2025;

ATESTAÇÃO: AudRecursos.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
NILZIETHE VIEIRA VILELA 2875-4	AUFC FC-3	08 a 11/10/2025	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 243,33	R\$ 2.839,99	R\$ 0,00	R\$ 2.839,99	R\$ 0,00	R\$ 2.839,99

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Estratégia de Desenvolvimento de Pessoas para servidores da AudRecursos, elaborada em atendimento à iniciativa da Segecex. Treinamento com foco em Comunicação Não-Violenta - Sistema Viajar - evento nº 837/2025;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
NILZIETHE VIEIRA VILELA 2875-4	AUFC FC-3	08/10/2025 a 11/10/2025	Goiânia/Brasília/Goiânia	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	416 KM	R\$ 2,12	R\$ 881,92

Em 29 de Setembro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEPROC;

ATIVIDADE(S): Reunião com a Petrobrás sobre o Conecta-TCU - Sistema Viajar nº 893/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 09/10/2025;

ATESTAÇÃO: Seproc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
RENAN SALES DE OLIVEIRA 9799-3	TEFC FC-4	08 a 10/10/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
VIVIANE CRISTINE CAMPOS BALTAR DUARTE SOMOGYI 2182-2	TEFC FC-3	08 a 10/10/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85

Em 29 de Setembro de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS**DIRETORIA DE OPERAÇÕES NA SEDE****PORTARIAS**

PORTARIA-DIOP Nº 33, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 (*).

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de natureza continuada de responsabilidade da Diretoria de Operações na Sede (Diop/SecAmbientes).

A DIRETORA DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 117 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 1/2025, resolve:

Art. 1º As atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos de serviços com ou sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada e de natureza não continuada, sob responsabilidade da Diretoria de Operações na Sede (Diop/SecAmbientes) observarão o disposto nesta Portaria subsidiariamente às disposições gerais a que se submetam.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como a instrução processual e o encaminhamento necessário a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Parágrafo único. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º À Diop, unidade gestora do contrato, compete, além das demais atribuições previstas em normativos aplicáveis, também:

- I - Planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à fiscalização da execução contratual;
- II - Promover o aperfeiçoamento contínuo das atividades relacionadas à gestão e fiscalização contratual por meio do envolvimento da equipe, da busca constante da diminuição de erros e da solução de problemas, tendo foco no cliente e com vistas à evolução do modelo contratual;
- III - Coordenar e ratificar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- IV - Promover reunião inicial com representante da contratada para apresentação de informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros assuntos que se mostrem relevantes; e
- V - Realizar reuniões periódicas com os prepostos da contratada, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

Art. 4º Ao fiscal técnico do contrato compete:

I - Tomar conhecimento dos documentos essenciais da contratação, a exemplo dos estudos preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;

II - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

III - Aferir, quando cabível, o cumprimento do Acordo de Níveis de Serviços, para fins de pagamento;

IV - Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

V - Receber definitivamente o objeto dos contratos, nos termos do § 2º do art. 88 da Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, mediante Termo de Recebimento Definitivo (TRD)

VI - Prestar informações, mensalmente, à subunidade gestora do contrato, a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada;

VII - Quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas; e

VIII - Consolidar em relatório de ocorrências as informações relativas às atividades referidas nos incisos II, III e VI.

Art. 5º As atribuições de fiscal técnico ou administrativo serão exercidas, sempre que necessário, pelo chefe imediato do serviço ou pelo titular da Diop, ou seus substitutos.

Art. 6º Os contratos fiscalizados pela Diop constam dos itens listados no Anexo Único desta Portaria, nos quais são designados os fiscais técnicos respectivos.

Art. 7º Ficam revogadas, Portaria-Diop nº 24, de 30 de junho de 2025 e Portaria-Diop nº 30, de 06 de agosto de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA CHARIFE DE ARAÚJO ALVES
Diretora de Operações na Sede

* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo, ano 58, nº 182, de 26/09/2025, p. 37 a 40.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-DIOP Nº 33, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ITEM	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
I.	45/2019	G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 04.562.412/0001.76	Prestação de serviço de suporte técnico no sistema de controle de acesso e de registro de frequência do TCU.	JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA - 2906-8; WLADIA BORGES DE OLIVEIRA - Apoio.
II.	9/2021	ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 16.650.774/0001-06	Serviço de coordenação e apoio para aquisição, armazenagem, movimentação, conferência e preservação de materiais.	DESIRÈE DIAS DANTAS - 4141-6; e FAUSTO MONTEIRO DA SILVA - 2901-7; PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS - 3376-6. e BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA - Apoio.
III.	25/2021	SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA, CNPJ 05.023.506/0001-30	Prestação de serviços de desinsetização em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA - 3639-0; MARCOS VINÍCIUS LIMA DA SILVA - Apoio.
IV.	39/2021	FLORART PAISAGISMO LTDA, CNPJ 36.831.212/0001-68	Prestação de serviços de jardinagem em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	ACISIO RODRIGUES FERNANDES - 1537-7; FABÍOLA DIANE ALVES SANTOS - Apoio.
V.	52/2021	MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS LTDA, CNPJ 60.989.654/0001-11	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências do TCU Sede e nas dependências do ISC.	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA - 3639-0; MICHELLE XAVIER DA SILVA - Apoio.
VI.	45/2022	ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 27.149.997/0001-00	Serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados nas dependências da Sede do Tribunal de Contas da União -TCU e no Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA - 3639-0; MARCOS VINÍCIUS LIMA DA SILVA - Apoio.
VII.	1/2023 (Termo de compromisso)	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EMPREENDEDORES POPULARES DE CATADORES DE PAPEIS DA ASA SUL, CNPJ 11.759.113/0001-91	Termo de Compromisso para coleta, reutilização ou reciclagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis descartados pelo TCU no complexo sede e no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília/DF.	ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA - 3639-0; ACISIO RODRIGUES FERNANDES - 1537-7; FABÍOLA DIANE ALVES SANTOS - Apoio; MICHELLE XAVIER DA SILVA - Apoio.
VIII.	3/2023	NUCTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ 19.892.624/0001-99	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de inspeção por RaioX (scanner), incluindo assistência técnica e substituição de peças, sob demanda.	JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA - 2906-8; WLADIA BORGES DE OLIVEIRA - Apoio.
IX.	31/2023	A ABBA SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 00.949.483/0001-75	Contratação de serviços continuados de lavanderia, compreendendo lavagem e passagem de cortinas, forros, persianas, roupas de cama, mesa e banho, togas, tapetes e outros, em regime de empreitada por preço unitário.	ACISIO RODRIGUES FERNANDES - 1537-7; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA - 3639-0.; ALZIRA ARAGÃO DA CUNHA - Apoio; MARIA LURDIRENE ROSA SOUZA - Apoio.
X.	3/2024	PROXION SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.134.930/0001-51	Prestação de serviços de upgrade do software da solução integrada RFID.	DESIRÈE DIAS DANTAS - 4141-6; e MARCOS RENATO DE ABREU CORRÊA - 2767-7. PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS - 3376-6. BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA - Apoio.

ITEM	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
XI.	12/2024	CITY SERVICE SEGURANCA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 37.077.716/0001-05	Serviços contínuos de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e prestação de primeiros socorros para proteção à vida e ao patrimônio por meio de bombeiro civil.	JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA - 2906-8; JHONATHAN EVANGELISTA DA SILVA - Apoio; NYÁGARA RAQUEL LOPES DE SOUZA - Apoio; TANISTHIA URCINO GOMES - Apoio.
XII.	44/2024	ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECHANICOS LTDA, CNPJ 00.681.882/0001-06	Contratação de serviços continuados de apoio à fiscalização de contratos, mediante postos de trabalho, no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU, em Brasília/DF.	ACISIO RODRIGUES FERNANDES - 1537-7; PRISCILA DA SILVA SOUZA - Apoio.
XIII.	59/2024	MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 04.689.445/0001-81	Prestação de serviços contínuos de segurança privada, mediante vigilância patrimonial e segurança pessoal privada e serviços sob demanda de segurança de eventos e diárias para atender necessidades do Tribunal de Contas da União.	JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA - 2906-8; JHONATHAN EVANGELISTA DA SILVA - Apoio; NYÁGARA RAQUEL LOPES DE SOUZA - Apoio; TANISTHIA URCINO GOMES - Apoio.
XIV.	8/2025	PROXION SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05.134.930/0001-51	Manutenção corretiva e fornecimento de suporte técnico para a solução integrada de RFID denominada "Patrimônio Mobile".	DESIRÉE DIAS DANTAS - 4141-6; e MARCOS RENATO DE ABREU CORRÊA - 2767-7. PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS - 3376-6. BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA - Apoio.
XV.	31/2025	CACTOS SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 07.546.074/0001-77	Serviços de recepção e copeiragem para a Sede do TCU e o ISC.	JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA - 2906-8; e MARCIANO ANDRADE HILÁRIO LANDA - Apoio; TANISTHIA URCINO GOMES - Apoio.
XVI.	40/2025	BUONO CAFFE MÁQUINAS AUTOMATICAS LTDA, CNPJ 21.508.986/0001-85	Locação de máquinas de café expresso e bebidas quentes, incluindo manutenção e o fornecimento de insumos	ACISIO RODRIGUES FERNANDES - 1537-7; ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA - 3639-0.; ALZIRA ARAGÃO DA CUNHA - Apoio; MARCOS VINÍCIUS LIMA DA SILVA - Apoio.

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**PORTARIAS**

PORTARIA-SEAUD Nº 11, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Silvinha Sousa, matrícula 12171-1 (coordenadora) e Lissandra Esnarriaga de Freitas, matrícula 10089-7, para realizarem, no período de 22/9/2025 a 17/10/2025, as etapas de execução e relatório da auditoria interna com o objetivo de avaliar a gestão da Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União (TCU).

Art. 2º A auditoria, sob a supervisão do diretor da Difip, Jordão Aurélio Rocha Poletto, matrícula 8608-8, está prevista no Plano de Auditoria Interna, aprovado pelo Plenário do TCU na Sessão de 9/4/2025 (TC 003.713/2025-3).

RICARDO ANDRÉ BECKER
Secretário